PORTARIA N.º 60/2017

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** a partir de 03 de Fevereiro de 2017, a servidora **MARCIA ROSANI MARAFON**, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE BIBLIOTECA, Grupo 2, Nível 2, Classe "E", para desempenhar cumulativamente a função de Chefe de sessão FG - 1, com vencimentos maiores a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA/SC., em 03 de Fevereiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/Fevereiro/2017

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação